



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais e Cooperação Judiciária

OFÍCIO TRF6-CODES 8/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO POR ADESÃO

Disciplina a cooperação judiciária envolvendo processos individuais e coletivos relacionadas ao Concurso Público Nacional Unificado (Edital ENAP nº 114/2025), a serem ajuizados perante os juízos das varas federais cíveis da Seção Judiciária de Minas Gerais.

No âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais,

CONSIDERANDO os artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil, que preveem mecanismos de cooperação entre órgãos do Poder Judiciário tanto para a prática de atividades administrativas quanto para o desempenho das funções jurisdicionais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça e seu respectivo anexo;

CONSIDERANDO que a Constituição da República prevê a observância do princípio da eficiência na administração pública (art. 37), aplicável à administração judiciária;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/2004 instituiu o princípio da duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII);

CONSIDERANDO que os arts. 6º e 8º do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) consagraram os princípios da cooperação e da eficiência no processo civil;

CONSIDERANDO que um dos aspectos mais importantes da cooperação judiciária é a centralização de processos repetitivos, a fim de garantir uniformização de entendimentos e maior racionalização na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a relevância e a repercussão nacional do CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (Edital ENAP nº 114/2025), em razão do grande número de candidatos e da proximidade da data prevista para aplicação das provas objetivas, em 05/10/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir isonomia entre os candidatos, segurança jurídica, eficiência e uniformização de entendimentos, evitando decisões conflitantes no âmbito da Justiça Federal de Minas Gerais.

Com fundamento nos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil, os juízos signatários, em cooperação, resolvem praticar este ato em conjunto.

Art. 1º. O presente Termo de Cooperação disciplina a centralização da competência em um único juízo da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para processamento e julgamento das ações judiciais, individuais ou coletivas, relativas ao Concurso Público Nacional Unificado (Edital ENAP n. 114/2025), com o objetivo de assegurar eficiência e evitar julgamentos conflitantes ou contraditórios.

Art. 2º. A competência será fixada no juízo da capital que receber, na condição de juiz natural, a primeira distribuição relativa ao certame, a partir de zero hora do dia 6 de outubro de 2025, o qual ficará prevento para o julgamento de todas as demais demandas, individuais ou coletivas, que versarem o Concurso Público Nacional Unificado (Edital ENAP n. 114/2025), em todas as suas etapas e quaisquer que sejam as causas de pedir e pedidos.

Art. 3º. A adesão ao presente Termo é facultativa, sendo formalizada mediante assinatura dos Juízes e Juízas Federais interessados, implicando a remessa das ações ajuizadas à Vara Federal centralizadora.

Art. 4º. A redistribuição dos processos observará os critérios de racionalidade, eficiência e equidade, preservando-se os atos já praticados nas ações eventualmente em curso.

Art. 5º A centralização da competência importará na obrigatoriedade compensação, em favor do juízo prevento, relativamente a todos os processos a ele distribuídos.

Parágrafo único. A compensação será feita de forma imediata ou no menor prazo possível e com processos de classes similares, de modo a assegurar a equivalência de carga de trabalho.

Art. 6º. Fica facultada a adesão dos Juízos Federais das Subseções Judiciárias do interior de Minas Gerais, que poderão remeter suas ações relativas ao certame à Vara Federal centralizadora, localizada na capital, observadas as mesmas regras de redistribuição e compensação previstas neste Termo.

Parágrafo único. Nas Subseções Judiciárias do interior, a compensação na distribuição será realizada em momento oportuno, mediante utilização de ferramentas de equalização, com o apoio da Corregedoria Regional.

Art. 7º. Os juízos cooperantes adotarão rotinas uniformes para triagem e tratamento das demandas, podendo editar modelos e atos ordinatórios padronizados vinculados ao presente Termo.

Art. 8º. Este Termo terá vigência até a solução definitiva das demandas relacionadas ao certame, podendo ser revisto pelos signatários em caso de alteração relevante no volume ou natureza das ações.

Art. 9º. O presente ato será publicado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Pùblico Federal e à Defensoria Pública da União, sem prejuízo de divulgação no portal eletrônico da Justiça Federal.

Art. 10. Os magistrados aderirão à presente cooperação por simples manifestação em processo SEI, passando suas manifestações de concordância a fazer parte deste termo.

Parágrafo único. As adesões deverão ser formuladas, preferencialmente, até o dia 5 de outubro, podendo o Coordenador de Demandas Estruturais e Cooperação Judiciária autorizar adesões subsequentes.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jacques de Queiroz Ferreira, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Teixeira, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dumont Oliveira de Carvalho, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2025, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Mauro da Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Verli, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karley Correa da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Parente Albuquerque, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Grizotti Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Moreira Pessoa de Azambuja, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maradei Neto, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Maurício Lourenço, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Teixeira, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elísio Nascimento Batista Júnior, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Figueiredo Melilo Carolino, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Lima e Silva Mansur, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Rocha Gonçalves, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alencar Teixeira de Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Miguel Coelho dos Anjos, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Júnior, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 20:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Nunes Conrado, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugênio de Almeida Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2025, às 21:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grigório Carlos dos Santos, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 21:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José Coelho Costa, Juiz Federal**, em 03/10/2025, às 22:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Machado, Juiz Federal**, em 04/10/2025, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itelmar Raydan Evangelista, Juiz Federal**, em 04/10/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Máximo de Castro Cabacinha, Juiz Federal**, em 04/10/2025, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araújo Torres, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2025, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Magalhães Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2025, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Miranda Botelho, Juiz Federal**, em 06/10/2025, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguiar Machado, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2025, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bouzada Flores Viana, Juiz Federal**, em 06/10/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 06/10/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Salge, Juíza Federal**, em 06/10/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendonça Doeher, Juiz Federal**, em 06/10/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aníbal Magalhães da Cruz Matos, Juiz Federal**, em 06/10/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geneviève Grossi Orsi, Juíza Federal**, em 06/10/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Pimenta, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane da Silva Oliveira, Juíza Federal**, em 06/10/2025, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeffersson Ferreira Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/10/2025, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Coimbra Mourthé, Juíza Federal**, em 06/10/2025, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Aragão Freitas Porto, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2025, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alkmin Costa Júnior, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2025, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmane Antônio dos Santos, Juiz Federal**, em 07/10/2025, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Luísa Vieira Trindade, Juíza Federal**, em 07/10/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José de Mendonça Júnior, Juiz Federal**, em 07/10/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Baião Vilela, Juiz Federal**, em 07/10/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Mauro Barbosa, Juiz Federal**, em 07/10/2025, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Juiz Federal**, em 08/10/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leônder Magalhães da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro da Cruz, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Matheus Fogaca de Moraes, Juiz Federal**, em 08/10/2025, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Neves Thives, Juíza Federal Substituta**, em 10/10/2025, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Carvalho Saboya Albuquerque, Juiz Federal**, em 10/10/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gleuso de Almeida França, Juiz Federal**, em 14/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Alves Ferreira Filho, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Santos Oliveira, Juiz Federal**, em 20/10/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal**, em 20/10/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1449060 e o código CRC **8B1CF5E1**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0014026-79.2025.4.06.8000

1449060v4